



CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJA DA TERRA

Laranja da Terra, 03 de maio de 2024.

De: Assessoria Parlamentar
Para: Assessoria Parlamentar

Referência:
Processo nº 59/2024
Proposição: Autógrafo de Lei nº 8/2024

Autoria: Presidente

Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 576, DE 20 DE AGOSTO DE 2010. (CAMPAL DE RIBEIRÃO)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Próxima Fase: Arquivado

Gilberto Storch
Assistente Parlamentar
964958



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.